



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4424/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A SRA. MAIARA HELENA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar até 03 de maio de 2017, o contrato nº 02/2015 de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 29 de abril de 2015 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Sra. Maiara Helena Nunes, RG nº 42.523.715-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 333.811.778-14, conforme Lei Municipal nº 618/2011.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de abril de 2016


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA